



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SEGUNDA DO CORRENTE MÊS DE JUNHO DE 2026. 57ª SESSÃO DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA.

DIA 8 de junho de 2026

FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR CLEITON DA LUZ SCUDELER QUE PROCEDA À LEITURA.

SOLICITO AO VEREADOR VITOR MAZZUCATTO, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 108/2026 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que sejam realizados estudos visando à execução de melhorias na área localizada atrás do Centro Olímpico, no Bairro Citta Bellucci, contemplando a construção de calçadas para circulação segura de pedestres, bem como a substituição e reforço da iluminação pública existente no local.,* **Autoria:** SÍLVIO SANTOS MELLO

Indicação Nº 109/2026 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine à Secretaria competente a realização de vistoria e manutenção do pavimento asfáltico na esquina da Rua Ouro Verde com a Rua Mário Pilon, promovendo os reparos necessários para corrigir a saliência existente no local.,* **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA

Indicação Nº 110/2026 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto com o setor competente administrativo, o melhor lugar para a implantação de uma lombada elevada na Avenida Ângelo Módolo entre os números 1038 e 1040, visando proporcionar maior segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo local.,* **Autoria:** SÍLVIO SANTOS MELLO

Moção Nº 22/2026 - Assunto: *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à empresa Tuka Calçados e Artigos Esportivos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cerquillo ao longo de seus 40 anos de história, dedicação e contribuição ao desenvolvimento do comércio local.,* **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, MAURO ANDRÉ FRARE, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, Cleuza da Silva Belino, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, EDILENE BELLUCCI, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, SÍLVIO SANTOS MELLO, SIMONE FEHER BELLUCCI, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás

Moção Nº 26/2026 - Assunto: *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos ao Colégio Anglo de Cerquillo, pela realização do Fórum Estudantil, no dia 13 de maio de 2026.,* **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquilha.leg.br • imprensa@camaracerquilha.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquilha-SP . CEP: 18523-486

Moção Nº 28/2026 - Assunto: *Apresento à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos setores competentes da Administração Pública, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à ampliação do quadro de servidores do PROCON Municipal, garantindo condições adequadas para o pleno exercício de suas atividades de atendimento e fiscalização.,* **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2026 - Assunto: *Concede a Medalha Cidade de Cerquilha ao Senhor João Anselmo Modanez.,* **Autoria:** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2026 - Assunto: *Concede o Título de Cidadão Honorário de Cerquilha ao Senhor Luís Antônio Ferraz de Almeida ,* **Autoria:** SÍLVIO SANTOS MELLO

Projeto de Lei Complementar Nº 3/2026 - Assunto: *Acrescenta ao artigo 1º, alínea "A", da lei nº2.649, de 23 de setembro de 2005, alterando pelas leis nº2.764/2007; nº2.869/2008 e nº3.122/2014, e dá outras providências.,* **Autoria:** PAULO ROBERTO PILON

Informamos que no último dia 03 de junho de 2026, foi protocolada sob nº. 01021/2026, denúncia em face do Prefeito Municipal, **PAULO ROBERTO PILON.**

Cópia da íntegra da denúncia está sendo entregue a todos os Vereadores desta Casa, bem como está disponível em nosso site.

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR SILVIO SANTOS MELLO, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
